

EDITAL

(INTERDIÇÃO DE ESTACIONAMENTO E TRÂNSITO)

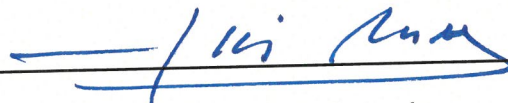
José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que:-----

Para os efeitos previstos no artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, autorizou a **interdição de estacionamento e trânsito na Rua Dr. Henrique Pereira, em Alijó, Freguesia de Alijó, no período compreendido entre as 11:00h e as 17:00h, do dia 13 de junho**, devido à passagem da 28ª edição do Portugal Lés-a-Lés.-----

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Alijó, 09 de junho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal



José Rodrigues Paredes